



## PORTARIA COREN-PR Nº 99 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2025/COFEN que convida para o curso "Fundamentos da Gestão de Prevenção e Enfrentamento à Violência e Assédio no Mundo do Trabalho", ministrado pelo instrutor Sr. Ricardo Franco, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025, no auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** a formação dos empregados do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.000810/2025-82;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para a **Chefe do DGEP Gisele Basso Zanlorenzi** à cidade de Brasília, para participar do curso acima mencionado, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 04/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578160** e o código CRC **BAEAA6E7**.

---

Referência: Processo nº 00196.000810/2025-82

SEI nº 0578160

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)